

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5638, de 16 de abril de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 080, de 19 de abril de 2021, haver constado com erro material.

Onde se lê:

“(…).

Art. 1º (…).

(…).

IV - Representantes dos Diretores:

a) Titular: Eleni Alves, CPF/MF n. 040.422.889-52;

b) Suplente: Mônica de Fátima Andretta, CPF/MF n. 040.422.889-52.

(…).”

Leia-se:

“(…).

Art. 1º (…).

(…).

IV - Representantes dos Diretores:

a) Titular: Eleni Alves, CPF/MF n. 008.931.799-81;

b) Suplente: Mônica de Fátima Andretta, CPF/MF n. 040.422.889-52.

(…).”

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal